



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 56/20200 – Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços do objeto do Pregão nº. 56/2020, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos, com emissão de laudos, conforme especificações**, que modifica o edital no que se refere abaixo:

Considerando a necessidade de ajuste do edital a fim de atender as exigências das normas da RDC 52/2009 – ANVISA e Resolução 374/2015 – SESA_PR

1 - Fica retificada a exigência constante no item 2.5 – Documentos relativos à habilitação técnica, do anexo 04 do edital.

Passando a seguinte exigência para:

2.5. Documentos relativos à qualificação técnica

2.5.1 – Comprovação de Registro da Empresa no Conselho Regional/Profissional competente, para execução de serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

2.5.2 – Declaração indicando o Responsável Técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinente ao controle de vetores e pragas urbanas, o qual acompanhará e se responsabilizará pelos serviços, inclusive assinando os laudos de execução dos serviços. De acordo com as normatizações e RDC da ANVISA e/ou as Resoluções da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

2.5.3 - Comprovação de Registro do Profissional Técnico no Conselho Regional/Profissional competente, para execução de serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

2.5.4 - Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa que comprove a prestação de serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares ~~sanitização~~, semelhante ou igual ao objeto desta Licitação, expressando a satisfação quanto a prestação, qualidade e pontualidade. Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do emitente para possível contato da Administração. O atestado deverá conter os dados de contato com o emitente, para diligência da comissão de licitação.

2.5.5 – Alvará de Funcionamento da empresa, para execução de serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

2.5.6 – Licença Sanitária da empresa, para execução de serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

2.5.7 – Licença para transporte ou termo equivalente, para transporte de produtos utilizados para serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

2.5.8 – Licença de operação da empresa junto ao órgão ambiental competente (IAP – PR ou equivalente), para serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

2.5.9 – Manual de Boas Práticas Operacionais;

2.5.10 – Comprovante de destinação final (descarte e recolhimento) de embalagens e resíduos, por empresa especializada ou distribuidores e fabricantes;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2 - Fica retificada a especificação do Termo de Referência (Anexo 01) do Edital, conforme abaixo:

Especificação dos serviços do Lote 1:

b) Os serviços do Lote 1 deverão ser executados nos prédios públicos constantes na tabela abaixo, na seguinte frequência: uma aplicação imediatamente após a assinatura do contrato e outra aplicação em seis meses posteriores;

b.a) No entanto, em conformidade com a legislação, fica ainda a cargo da empresa proceder o monitoramento mensal das iscas disponibilizadas nos espaços e sua reposição em havendo necessidade, emitindo relatório em conformidade com a legislação. O custo do monitoramento mensal deverá estar incluso no valor do metro quadrado de dedetização e desratização, apresentado em sua proposta. Não sendo motivo para cobrança adicional.

b.b) Os serviços deverão ser executados por profissional com o devido curso/treinamento, o qual deverá ser comprovado no momento da execução dos serviços, mediante a apresentação do profissional para execução dos serviços acompanhado de documento que demonstre o treinamento e capacitação;

3 - Considerando que a alteração promovida, altera as condições de participação do edital, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 14:00 horas do dia 28/09/2020.

Abertura das Propostas: as 14:15 horas do dia 28/09/2020.

Início da sessão de disputa de preços: as 14:30 horas do dia 28/09/2020.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

4 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul-Pr., 15 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal